

Zimbra**fernanda.assis@ceturb.es.gov.br**

esclarecimento lic 01 e 02/2026

De : Billidhol de Oliveira Mateus
<billidhol@joblicitacoes.com.br>

qui., 13 de ago. de 2026 21:53

Assunto : esclarecimento lic 01 e 02/2026

Para : fernanda assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>

Bom dia estimada Fernanda.

Gostaria de verificar se é possível encaminhar por correio toda a documentação para participação dos referidos certames? ou é necessário um representante credenciado durante a sessão?

Com qual recorrência (hoje em dia), a advogado plantonista é acionado? apenas para termos uma referencia

Há uma periodicidade desejada, para os atendimentos presenciais pelo advogado?

Desde já agradeço

att

--

Billidhol de Oliveira Mateus
JOB LICITAÇÕES
+55 41 99825-1543
www.joblicitacoes.com.br



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2026 11:08:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (PRESIDENTE DE COMISSÃO (COPEL) - DP - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0XBDCP>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-47ZJ7

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-47ZJ7>



Realizado em: **14/08/2026 18:15:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

DEBORAH MARIA AKEL MAMERI QUEIROZ (ADVOGADO - ASJUR - CETURB - GOVES)

DESTINO

FERNANDA DE ASSIS REZENDE (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#176 - 2026-W8FKPJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-47ZJ7

MENSAGEM

Prezada Gerente,

Em atenção ao despacho de org#174, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Recorrência de Acionamento do Advogado Plantonista: A previsão de plantão existe precipuamente para demandas urgentes e imprevisíveis, fora do expediente regular (noites, fins de semana e feriados). Em condições normais de operação da Companhia, a frequência de acionamento é extremamente baixa, porém pode vir a ocorrer diante dos principais gatilhos de acionamento - caso envolvam diretamente a CETURB/ES -, entre os quais podemos citar: I) Acidentes de trânsito de grande vulto envolvendo a frota do Transcol ou terceiros; II) Ocorrências graves em terminais com necessidade de acompanhamento policial/delegacia; III) Notificações de liminares, mandados judiciais de cumprimento imediato ou greves/paralisações repentinas de rodoviários e empregados; e IV) Fiscalizações extraordinárias ou flagrantes de transporte clandestino que demandem suporte jurídico imediato aos fiscais de campo;

2. Periodicidade para Atendimentos Presenciais: A periodicidade do atendimento presencial (sem contar com a obrigatória presença dos advogados nas audiências) é sazonal, geralmente nos casos, judiciais ou administrativos, mais complexos da Companhia, e em reuniões com a Diretoria. Considerando os atendimentos realizados até agora no ano de 2026, podemos indicar que a frequência de acionamento é baixa a média. Há meses que não se faz necessário, e há meses em que o solicitamos 02 (duas) ou 03 (três) vezes, por exemplo.

Esperamos ter sanado a dúvida do solicitante, mesmo sendo altamente difícil precisar a necessidade de acionamento do advogado em ambos os casos, diante de sua imprevisibilidade e sazonalidade.

Sendo o que havia para o momento, sem mais e à disposição.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEBORAH MARIA AKEL MAMERI QUEIROZ

ADVOGADO

ASJUR - CETURB - GOVES

assinado em 14/08/2026 18:15:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2026 18:15:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DEBORAH MARIA AKEL MAMERI QUEIROZ (ADVOGADO - ASJUR - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W8FKPJ>

Re: Esclarecimentos - Respostas

De : Fernanda Assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>

qui., 20 de ago. de 2026 10:15

Assunto : Re: Esclarecimentos - Respostas

Para : natanael zuccon <natanael.zuccon@ceturb.es.gov.br>

Prezados,

Informo que estarei em período de férias de 17/08/2026 a 08/09/2026.

Durante minha ausência, solicito que as comunicações e demandas sejam direcionadas conforme abaixo:

Assuntos relacionados à Gerência Administrativa: gerad.sacli@ceturb.es.gov.br e marcos.magnago@ceturb.es.gov.br;

Assuntos relacionados às licitações: natanael.zuccon@ceturb.es.gov.br e michel.andrade@ceturb.es.gov.br.

Dessa forma, as demandas poderão ser devidamente acompanhadas durante o período.

Agradeço pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

De : ZUCCON <natanael.zuccon@ceturb.es.gov.br>

qui., 20 de ago. de 2026 10:15

Assunto : Esclarecimentos - Respostas

 2 anexos

Para : billidhol@joblicitacoes.com.br

Cc : Fernanda Assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>,
michel.andrade <michel.andrade@ceturb.es.gov.br>

À JOB LICITAÇÕES;

Prezados(as) Senhores(as),

Ao mumprimenta-los(as) cordialmente e em atenção aos pedidos de esclarecimento referentes ao processo da Licitação nº 01/2026, prestamos as seguintes informações com amparo nas disposições do Edital e de seus anexos.

A entrega dos Envelopes nº 01, 02 e 03 deverá ser realizada presencialmente perante a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), localizada na sede da CETURB/ES (Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º andar, Sala GERAD, Vitória/ES), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, impreterivelmente até as 13h00 do dia 22/09/2026.

Em que pese a omissão do instrumento convocatório quanto à remessa por via postal (Correios), informamos a inexistência de óbice a tal procedimento. Ressalta-se, contudo, que é de responsabilidade exclusiva do licitante assegurar que a documentação alcance a COPEL, na sede desta Companhia, estritamente dentro do prazo limite estabelecido.

O credenciamento constitui requisito indispensável para a manifestação verbal, assinatura de atas, interposição de recursos e atuação nas etapas de negociação de preços. A ausência de representante

regularmente credenciado acarretará a preclusão do direito de praticar tais atos durante a sessão.

As respostas aos demais pontos suscitados encontram-se fundamentadas no Parecer da Assessoria Jurídica, constante em anexo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

--



Natanael Zuccon

TÉCNICO EM TRANSPORTES
Supervisor de Transporte e Almoxarifado
GERAD/SATRA/ALMOX

CETURBES
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



(27) 3232-4567



www.ceturb.es.gov.br



Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil



(27) 3232-4567
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil

ASSINATURA INSTITUCIONAL PESSOAL.png

93 KB



RESPOSTA ASJUR ESCLARECIMENTOS_PROC_2025-47ZJ7.pdf

72 KB